" REQUERIMENTO Nº 25/2019 "

SENHOR PRESIDENTE;

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, na forma regimental que seja oficiado o Sr. João Ferreira Junior, DD. Prefeito Municipal de Lupércio, para que junto ao Setor competente do Município, proceda o Rebaixamento de Guias (Rampas)em todos as esquinas, para melhor acesso, aos passeios públicos, por Portadores de Necessidades Especiais (Cadeirantes), principalmente, próximos aos prédios públicos do Distrito de Santa Terezinha, bem como da Sede.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário, tendo em vista a:

Lei de acessibilidade - Decreto-lei 5296 de 2 de dezembro de 2004

Regulamenta as Leis n°s 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.

No seu Artigo 11, descreve o seguinte:

Art. 11. A construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, ou a mudança de destinação para estes tipos de edificação, deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis à pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Portanto, estamos Requerendo, que nosso Município se adéqüe a Legislação vigente. É mister salientar que, venho insistindo com este Requerimento, já a vários anos, sendo o mesmo atendido parcialmente, mas ainda há varias esquinas que necessitam desta pequena obra, que se torna grande para os que dela necessitam.

Na certeza de ver cumprido este requerimento, antecipo agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES FCO. ANGELO QUITO, 11 DE MARÇO DE 2.019.

Silvio Simões de Oliveira

SILVIO SIMÕES DE OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
APROVADO
Em, 12 MAR 2019 /20
3ª SESSÃO ORD
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
Ivan José Nogueira de Almeida
Presidente-CM Lupércio
RG: 48.982.329-4